

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.680, DE 1997

Altera as Lei nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para financiar a concessão à aposentadoria especial aos trabalhadores que exercem atividade em turno ininterrupto de revezamento, e determina outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **Waldir Pires**
Relator